

DEVER DE TRANSPARÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (Artigo 79 e 80 do Decreto Distrital Nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016)			
DATA DE ATUALIZAÇÃO: 21/11/2025			
1. Identificação do Termo de Colaboração	2. Nome da OSC e Sigla	3. Data da Celebração do termo	4. CNPJ
Termo de Colaboração nº 25/2022 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES	Associação das Obras Pavonianas de Assistência AOPA/CEAL-LP	02/12/2022	62.382.395/0006-04
5. Objeto da parceria			
Realizar a implantação, execução e manutenção das ações socioassistenciais complementares de promoção da habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social.			
6. Valor total da parceria	7. Valores liberados	8. Prestação de contas	
6.1. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2022 - R\$ 21.816.345,60 (Vinte e um milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).	R\$ 15.863.934,39 (Quinze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). Obs: Valores recebidos até 09/2025.	Data prevista para apresentação: 90 dias após o término do Termo de Colaboração nº 25/2022, ou seja, em 30 de janeiro de 2027.	
6.2. 1º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2022 - R\$ 23.029.620,60 (Vinte e três milhões, vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).			
9. Equipe de Trabalho			
9.1. Função	9.2. Quantidade	9.3. Remuneração (R\$)	9.4. Remuneração referente ao exercício vigente
Assistente Social (a)	07	R\$ 7.042,90	R\$ 7.720,15
Assistente Social (b)		R\$ 5.959,80	R\$ 6.136,52
Assistente Social (c)		R\$ 7.042,90	R\$ 6.136,52
Assistente Social (d)		R\$ 7.042,90	R\$ 7.720,15
Assistente Social (e)		R\$ 7.042,90	R\$ 6.136,52
Assistente Social (f)		R\$ 4.695,27	R\$ 6.136,52
Assistente Social (g)		R\$ 4.695,27	R\$ 7.720,15
Coordenadora	01	R\$ 10.005,84	R\$ 10.968,01
Psicologo - (a)	07	R\$ 4.801,84	R\$ 6.136,52
Psicologo - (b)		R\$ 4.801,84	R\$ 6.136,52
Psicologo - (c)		R\$ 4.801,84	R\$ 6.136,52
Psicologo - (d)		R\$ 4.801,84	R\$ 6.136,52
Psicologo - (e)		R\$ 4.695,27	R\$ 6.136,52
Psicologo - (f)		R\$ 4.801,84	R\$ 6.136,52
Psicologo - (g)		R\$ 4.695,27	R\$ 6.136,52
Terapeuta Ocupacional (a)	07	R\$ 6.610,84	R\$ 7.246,54
Terapeuta Ocupacional (b)		R\$ 6.610,84	R\$ 5.760,07
Terapeuta Ocupacional (c)		R\$ 6.610,84	R\$ 5.760,07
Terapeuta Ocupacional (d)		R\$ 6.610,84	R\$ 5.760,07
Terapeuta Ocupacional (e)		R\$ 4.695,27	R\$ 5.760,07

Terapeuta Ocupacional (f)		R\$ 4.695,27	R\$ 5.760,07
Terapeuta Ocupacional (g)		R\$ 4.695,27	R\$ 5.760,07
Advogado	01	R\$ 8.081,09	R\$ 8.858,17
Assistente de Coordenação (a)	04	R\$ 3.502,66	R\$ 3.839,47
Assistente de Coordenação (b)		R\$ 3.502,66	R\$ 3.839,47
Assistente de Coordenação (b)		R\$ 3.502,66	R\$ 3.839,47
Assistente de Coordenação (d)		R\$ 3.502,66	R\$ 3.839,47
Fonoaudióloga (a)	01	R\$ 5.959,80	R\$ 6.336,24

Em atenção a decisão proferida na ADI nº 7.697 MC/DF, que sejam acrescentadas informações sobre quaisquer valores oriundos de emendas parlamentares, informamos que:

10. Valores oriundos de emendas parlamentares -
Portal da transparência – <https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/consulta-por-documento?favorecido=5120122&ufFavorecido=DF&de=01/01/2020&ate=31/05/2025&ordenarPor=tipoEmenda&direcao=desc>

10.1.1. Data	10.1.2. Órgão	10.1.3. Convênio	10.1.4. Objeto	10.1.5. Valor (R\$)
02/05/2023	FNS/MS	Nº 894937/2019	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	R\$ 107.844,00
28/08/2023			ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	R\$ 124.157,62
27/12/2023			ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	R\$ 127.802,38
10.1.6. Autor da Emenda		10.1.7. Prestação de Contas		
Senador Izalci Lucas		31/01/2024		